

EDITAL N.º 41/2023

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 15 DE JUNHO DE 2023.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 12/2023, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31/05/2023;
- Por maioria, com três votos a favor e com quatro abstenções, em cumprimento do preconizado na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, bem como da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a 2.ª Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano 2023;
- Por unanimidade, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 13373/2023, proferido pelo Presidente da Câmara em 02/06/2023, através do qual aprovou a atribuição de um subsídio no valor de 5.004,00 €, à Associação de Basquetebol do Alentejo, para apoiar a Fase Final da Taça Nacional de Sub 16 Masculinos de Basquetebol, que se realizou nos dias 3 e 4 de junho, em Estremoz;
- Por unanimidade, no âmbito do "Estremoz Fun Running 2023", que se irá realizar no dia 9 de julho do presente ano e conforme respetivas condições de participação, fixar o valor de inscrição de 6,00 € por pessoa, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- Por unanimidade, ao abrigo das competências previstas na alínea k), o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 e na prossecução das atribuições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal, nos termos do artigo 98.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, dar início à publicitação do início do procedimento e participação procedimental com vista a submeter, a consulta pública pelo prazo de 30 dias, o projeto do "Regulamento do Programa de Apoio às Associações Desportivas do Município de Estremoz (PAAD)";

- Por unanimidade, aprovar um Termo Adicional ao Protocolo de Colaboração para o ano de 2023, celebrado com o Centro Ciência Viva de Estremoz em 25/01/2023, alterando a alínea c) da Cláusula 5.^a do mencionado documento, que passa a ter a seguinte redação:

"(...)A cláusula 5^a

(Financiamento)

c)- a terceira, no valor de € 20.000,00, em junho de 2023;(...)";

- Por maioria, com três votos a favor e com quatro abstenções, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à Assembleia Municipal a autorização para a repartição de encargos e para emissão de autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em conformidade com a seguinte projeção plurianual e eventuais reprogramações, bem como autorizar que, sem ultrapassar o montante global indicado nem os 36 meses de vigência do(s) contrato(s), se possam fazer reprogramações/ajustamentos em função dos resultados do procedimento, após a sua adjudicação, ou da data efetiva de entrega da(s) viatura(s) durante o período de vigência do(s) contrato(s):

Projeção Plurianual de Encargos

Aluguer Operacional de Viaturas para os Serviços Municipais

Ano	2023	2024	2025	2026	TOTAL
Aluguer Operacional de Viaturas para os Serviços Municipais	122.192,50 €	244. 385,00 €	244. 385,00 €	122.192,50 €	733. 155,00 €
Valor (s/IVA)	122.192,50 €	244. 385,00 €	244. 385,00 €	122.192,50 €	733. 155,00 €

- Por maioria, com seis votos a favor e com uma abstenção, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à Assembleia Municipal a autorização para a repartição de encargos e para emissão de autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em conformidade com a seguinte projeção plurianual e eventuais reprogramações, bem como autorizar que, sem ultrapassar o montante global indicado nem o ano do termo do contrato, se possam fazer reprogramações/ajustamentos em função dos resultados do procedimento, após a sua adjudicação, ou dos consumos/serviços efetivamente realizados durante o período de vigência do(s) contrato(s):

Projeção Plurianual de Encargos

Fornecimento de Refeições Escolares a Alunos do Pré-Escolar e das Escolas do Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º Ciclo) e Secundário durante o Ano Letivo de 2023/2024 e 2024/2025

		Início °	01-09-2023	Fim °	01-07-2025
Ano	2023	2024	2025	2026	TOTAL
Lote n.º 1 - Fornecimento, Confeção e Distribuição de Refeições Escolares para os Alunos do Pré-Escolar e do Ensino Básico - 1º Ciclo	59.523,75 €	164.835,00 €	105.311,25 €	0,00 €	329.670,00 €
Lote n.º 2 - Fornecimento de Géneros Alimentares para Confeção de Refeições Escolares para os Alunos do Ensino Básico (2º e 3º Ciclo) e Secundário	28.398,50 €	78.642,00 €	50.243,50 €	0,00 €	157.284,00 €
Valor (s/IVA)	87.922,25 €	243.477,00 €	155.554,75 €	0,00 €	486.954,00 €

- Por maioria, com três votos a favor, com um voto contra e com três abstenções, relativamente à Empreitada de "Requalificação do Largo General Graça, Estremoz", o seguinte:
 - aceitar os documentos de habilitação apresentados pela adjudicatária "Agrocinco, Construções, S. A .", relativos ao Contrato n.º 40/2023 (1.º Adicional ao Contrato n.º 08/2022);
 - aceitar a caução prestada pela empresa "Agrocinco, Construções, S. A..", através da Garantia Bancária n.º 00125-02-2353980, emitida pelo "Banco Comercial Português, S. A." em 02/06/2023, no valor de 10.026,59 €;
- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 16 de junho de 2023

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio